

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 - CECAP Fone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.184 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 2.054.000,00 (dois milhões e cinqüenta e quatro mil reais)".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 2.054.000,00 (dois milhões e cinqüenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei nº 5.603 de 27 de dezembro de 2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.01				Secretaria Municipal de Governo	
02.01.02				Fundo Social de Solidariedade	
08.244.0003.2009				Tatui	
	19	1	3.3.90.14	Manutenção do Fundo Social de	3.000,00
				Solidariedade	
02.02				Diárias - Pessoal Civil	
02.02.01					
04.122.0002.2014				Secretaria Mun. Admin e Negoc.	
	34	1	3.3.90.36	Juridicos	43.000,00
				Secretaria Mun. de Adm e Negoc	
02.03				Juridicos	
02.03.01				Manut. da Secret. de Negocios	
04.122.0004.2010				Juridicos	
	61	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros -	12.000,00
	63	1	3.3.90.46	Pessoa Física	34.000,00
02.05				Secretaria Munic Planej, Trab e	
02.05.01				Gestão P.	
10.122.0012.2079				Secret Munic Planej, Trabalho e	
	111	1	3.3.90.46	Gestão P.	62.000,00
				Manut. da Secret. de	
02.05.02				Planejamento e Gestao	
10.302.0012.2057				Outros Serviços de Terceiros -	
	135	5	3.3.50.39	Pessoa Física	765.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 - CECAP Fone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.184 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

	144	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100.000,00
10.302.0012.2058 02.05.04	147	1	3.1.90.11	Secretaria Munic de Saúde Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secret. de Saúde Auxílio Alimentação	15.000,00
10.301.0012.2055	167 181	1 1	3.1.91.13 3.3.90.46	Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac Manut. do Bloco Media e Alta	200.000,00 200.000,00
02.05.05 10.305.0012.2063	727	5	3.1.90.11	Complexidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Auxílio Alimentação	40.000,00
02.06 02.06.02 12.122.0009.2047	277	1	3.3.90.39	Manut. do Samu Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
02.07 02.07.01 15.451.0007.2034	361	1	3.3.90.46	Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde Manut. do Bloco de Atenção Basica Obrigações Patronais - Intra-	100.000,00
15.452.0007.2035	369	1	3.1.90.11	Orçamentário Auxílio Alimentação	92.000,00
02.08 02.08.01 08.244.0006.2021	390	1	3.3.90.36	Manut. Bloco Vigilancia em Saúde - Visa Manut. do Bloco de Vigil. em Saude - Vig. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
08.243.0006.2081 02.10 02.10.01	455 461	1 1	3.1.90.13 3.3.90.46	Secretaria Munic de Educação Manut. Secr. Educação - 25% Manut. da Secret. de Educação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00 6.000,00
13.392.0013.2067	523	1	3.3.90.36	Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	17.000,00
02.11 02.11.02 06.181.0005.2016	572	1	3.3.90.46	Secretaria Munic Obras e Infraestrutura Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutura Auxílio Alimentação	168.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 - CECAP Fone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.184 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

	Manut. da Iluminação Publica	
	Vencimentos e Vantagens Fixas -	
	Pessoal Civil	
	- 1555 W 017M	
	Secretaria Munic Assistencia e	
	Des Social	
	Fundo de Assistência Social	
	Manut. do Dpto de	
	Desenvolvimento Social	
	Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Física	
	1 obbou 1 ibicu	
	Conselho Tutelar	
	Manutenção do Conselho Tutelar	
	Obrigações Patronais	
	Auxílio Alimentação	
	Tuxino Timientação	
	Secretaria Munic Esp, Cult, Tur,	
	Lazer e Juventude	
	Manut. Secret Esp, Cult, Tur,	
	Lazer e Juventude	
	Manut. do Dpto de Cultura	
	Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Física	
	1 05504 1 15104	
	Secretaria Munic Seg Publ. e	
	Mobil Urbana	
	Manut. Guarda Municipal	
	Manut. da Guarda Municipal	
	Auxílio Alimentação	
	Total Da Suplementação	2.054.000,00
	Total Da Supicificação	2.027.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da anulação de dotação, no valor de r\$ 2.054.000,00 (dois milhões e cinqüenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02 02.01 02.01.02 08.244.0003.2009			8	Prefeitura Municipal de Tatui Secretaria Municipal de Governo Fundo Social de Solidariedade Tatui	
02.02 02.02.01 04.122.0002.2014	23	1	3.3.90.36	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 - CECAP Fone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.184 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

	29	1	3.1.90.94	Secretaria Munic Admin e Neg. Juridicos	43.000,00
02.03 02.03.01				Secretaria Mun. de Adm e Negoc Juridicos	
04.122.0004.2010	56	1	3.1.90.94	Manut. da Secret. de Negocios Juridicos Indenizações e Restituições Trabalhistas	46.000,00
02.05.01 10.122.0012.2079	102 103	1 1	3.1.90.13 3.1.90.94	Secretaria Munic Planej, Trab e Gestão Pessoas Secret Munic Planej, Trabalho e	20.000,00 42.000,00
02.05.02 10.302.0012.2057	132 133	1 1	3.1.90.94 3.1.91.13	Gestão Pessoas Manut. da Secret. de Planejamento e Gestao Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00 700.000,00
10.302.0012.2058	150	1	3.1.90.94	Secretaria Munic de Saúde Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secret. de Saúde	15.000,00
02.05.04 10.301.0012.2055	164 166	5	3.1.90.11 3.1.90.94	Obrigações Patronais Indenizações e Restituições Trabalhistas	265.000,00 200.000,00
02.05.05 10.304.0012.2062	188	5	3.1.90.11	Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	40.000,00
02.06 02.06.02 12.122.0009.2047				Indenizações e Restituições Trabalhistas Obrigações Patronais - Intra- Orçamentário	
02.07 02.07.01	268	1	3.1.90.11	Manut. do Samu Indenizações e Restituições Trabalhistas	180.000,00
15.451.0007.2034	350	1	3.1.90.94	Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	100.000,00
15.452.0007.2035	375	1	3.3.90.39	Manut. do Bloco de Atenção Basica Vencimentos e Vantagens Fixas -	92.000,00
02.08 02.08.01 08.244.0006.2085				Pessoal Civil Indenizações e Restituições Trabalhistas	
33.213330.233	423	1	3.1.91.13	Manut. Bloco Vigilancia em	11.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 - CECAP Fone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.184 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

02.00.04	l			C-41- W-	1
02.08.04 08.243.0006.2081	458 459	1 1	3.3.90.30 3.3.90.36	Saúde - Visa Manut. do Bloco em Vigilancia Em Saude - V. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00 8.000,00
02.10 02.10.01 13.392.0013.2067	517 519	1 1	3.1.90.94 3.3.90.08	Secretaria Munic de Educação Manut. Secr. Educação - 25% Manut. da Secret. de Educação Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00 5.000,00
02.11 02.11.02 06.181.0005.2016	571	1	3.3.90.39	Secretaria Munic Obras e Infraestrutura Secretaria Munic Obras e Infraestrutura Manut. da Secret. de Obras E Infraestrutura Indenizações e Restituições Trabalhistas	168.000,00
				Manut. da Iluminação Publica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
				Secretaria Munic Assistencia e Des Social Fundo de Assistência Social Manut. Bloco Prot. Social Especial - M.A.C Obrigações Patronais - Intra- Orçamentário	
				Conselho Tutelar Manutenção do Conselho Tutelar Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
				Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer e Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer E Juventude Manut. do Dpto de Cultura Indenizações e Restituições Trabalhistas Outros Benefícios Assistenciais	



GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 - CECAP Fone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.184 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

	Total da Anulação de Dotação	2.054.000,00
	Pessoa Jurídica	
	Outros Serviços de Terceiros -	
	Manut. da Guarda Municipal	
	Manut. Guarda Municipal	
	Mob. Urbana	
	Secretaria Munic Seg. Pub. e	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 31 de outubro de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 31/10/2022 Neiva de Barros Oliveira